



Exm.ª Senhora
Presidente da Direção
FPDA - Federação Portuguesa de Autismo
Rua José Luís Garcia Rodrigues,
Bairro do Alto da Ajuda

1300 – 565 Lisboa

V/Ref.

V/Com

N/Ref. **DAJI** – Proc. N.º 358/2004

ASSUNTO: **IPSS/REGISTO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, informo V. Ex.ª que foi efetuado o registo definitivo de alteração dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa extraída do processo. O exemplar de estatutos decorrente deste registo foi enviado nesta data para publicação no Portal da Justiça (<http://publicacoes.mj.pt/>).

Informo ainda V. Ex.ª que, logo que publicada no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www4.seg-social.pt/>), Apoios Sociais e Programas, Registo de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Licenças e Atos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Divisão



(Rui Santos)

Anexo: 1 Declaração
ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 2/04, a fls. 18 e 18 Verso e 30 Verso do Livro das Uniões, Federações e Confederações e considera-se efetuado em 09/02/2017, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FPDA – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTISMO

NIPC – 509 834 205

Sede – Rua José Luís Garcia Rodrigues, no Bairro do Alto da Ajuda - Lisboa

Direção-Geral da Segurança Social, em

17 FEV 2017

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>